



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº. 980/90

DE 05 DE JULHO DE 1.990.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente de acordo com o seguinte plano de aplicação:

| <u>DOTAÇÃO</u> | <u>FICHA</u> | <u>PROJETO / ATIVIDADE</u> | <u>VALOR</u> | <u>APLICAÇÃO</u> |
|-------------------|--------------|--|---------------|--|
| 0206.0370211-007 | 100 | • Aquisição de bens móveis para uso em serviços Administrativos e de apoio..... | 4.000.000,00. | • Montagem do Centro de Processamento dos da Prefeitura (C.P.D). • Mobiliário necessário para escolas a construídas ou ampliadas. |
| 0206.08420211-008 | 101 | • Aquisição de bens móveis para uso escolar..... | 2.500.000,00 | • Ferramentas e equipamentos. |
| 0206.10580211-009 | 102 | • Aquisição de bens móveis para uso em serviços de obras | 5.000.000,00 | • Ferramentas e equipamentos |
| 0206.10600211-010 | 103 | • Aquisição de bens móveis para uso em serviços de utilidade pública..... | 3.000.000,00 | • Ferramentas e equipamentos |
| 0206.13750211-011 | 104 | • Aquisição de bens móveis para uso em serviços de saúde. | 2.000.000,00 | • Equipamentos para melhoria do Laboratório e Unidades de Saúde. |
| 0206.15810211-012 | 105 | • Aquisição de bens móveis para uso em serviços de trabalho social..... | 1.000.000,00 | • Equipamentos necessários para o C.A.T. |
| 0210.15813161-014 | 319 | • Auxílio financeiro reembolsável à população de baixa renda para construção e/ou melhoria de habitação..... | 4.000.000,00 | • Financiamento de material de construção para famílias carentes. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

Continuação...

| <u>DOTAÇÃO</u> | <u>FICHA</u> | <u>PROJETO / ATIVIDADE</u> | <u>VALOR</u> | <u>APLICAÇÃO</u> |
|-------------------|--------------|--|--------------|--|
| 0211.10573161-016 | 351 | • Construção de Núcleo Habitacional Cooperativo..... | 5.000.000,00 | • Continuidade de construção do Núcleo Habitacional PROMORAR. |
| 0211.10603261-022 | 361 | • Construção, ampliação e melhoramentos de cemitérios, necrotério e velório..... | 800.000,00 | • Reformas dos cemitérios, do necrotério e conclusão das obras do velório. |
| 0211.08411851-024 | 366 | • Construção de Creche..... | 4.000.000,00 | • Construção de uma Creche. |
| 0211.10603281-029 | 380 | • Construção e ampliação de praças, parques e jardins.. | 3.000.000,00 | • Construção de uma praça e reformas. |

Art. 2º.- Constitui fonte de recursos para o Crédito Suplementar cita excesso de arrecadação, no valor de Cr\$ 34.300.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros) cado no exercício.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 05 DE JULHO DE 1.990.

- LEONARDO DINIZ DIAS -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Cinco Dias do
Julho de Mil, Novecentos e Noventa.

- GILBER NAIMÉ DE PAULA MACHADO -
Assessor de Governo

13 AGO 1990